



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3124

Lidianópolis, Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Nossa Senhora Aparecida, 236 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

Deliberação nº 02/2023

Onde se lê 14/01/2023

Leia-se 17 de janeiro de 2023

Súmula: Dispõe sobre a deliberação da prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 89/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR repassado via fundo a fundo pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR ao o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao segundo semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 14/01/2023.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 89/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR repassado via fundo a fundo pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao segundo semestre de 2021.

Art. 2º - Foi apresentado ao CMDCA cópia do relatório de prestação de contas da referida deliberação nº 089/2019 para apreciação, bem como, todos os conteúdos que o compõe – Execução da proposta de atendimento físico; monitoramento; distribuição dos recursos; saldos e lançamentos financeiros por mês; resumo executivo.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 19 de janeiro de 2023.

KELY CRISTINE FERRO SPINASSI
Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3124

Lidianópolis, Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Nossa Senhora Aparecida, 236 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

Onde se lê Deliberação nº 01/2022

Leia-se Deliberação nº03/2023

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos recursos das contas do Governo Federal, Estadual e Municipal para o ano de 2023 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lidianópolis-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando o que foi deliberado na reunião do dia 17/01/2023.

Delibera:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos recursos das contas dos blocos do Governo Federal, Estadual e Municipal para o ano de 2023 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lidianópolis-PR., conforme segue exposto na tabela abaixo:

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

RECURSOS DAS CONTAS DO GOVERNO ESTADUAL		
Nº	DESCRIÇÃO	RECURSO
01	FIA SCFV - DELIB. Nº 062/2016	R\$ 1.684,98
02	FIA INCENTIVO SCFV - DELIB. Nº 038/2021	R\$ 21.747,48
03	FIA ENFRENT/VIOL. Nº 051/2016	R\$ 3.964,62
04	FIA CONSELHO TUTELAR - DELIB. Nº 107/2017	R\$ 1.172,04
05	FIA APOIO DAS AÇÕES DO CMDCA - DELIB. Nº 084/2019	R\$ 10.795,01
06	FIA FORTALECIEMNTO DE PROJETOS A CRIANÇ. E AD. - DELIB. Nº 089/2019	R\$ 33.677,56
07	FIA IMPACTOS DA PANDEMIA COVID-19 - DELIB. Nº 043/2021	R\$ 10.873,74
RECURSOS DAS CONTAS DO LIVRE		
01	18.342-3 – MANUTENÇÃO SERV. CA	R\$ 802,65
02	16.885-8 – ARRECAÇÃO DE FMDCA	R\$ 50,43

Lidianópolis, 19 de janeiro de 2023.

KELY CRISTINE FERRO SPINASSI
Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3124

Lidianópolis, Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Nossa Senhora Aparecida, 236 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

Onde se lê Deliberação nº 04/2022

Leia-se Deliberação nº 04/2023

Súmula: Dispõe sobre a aprovação de solicitação de licitação referente a materiais e prestação de serviço, para atender o Setor de Assistência Social no período de 12 meses.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 17/01/2023.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de licitação referente a materiais e prestação de serviços, para que possa atender as necessidades do setor de Assistência Social, que inclui Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Órgão Gestor e Conselho Tutelar.

Art. 2º - Aprova as referidas solicitações de licitações de **materiais/produtos:** camiseta para campanhas de atendimento, materiais para reforma, construção e manutenção, refeições prontas (self service e marmitas), material de consumo - plásticos de limpeza e festividades, palestra de orientação sobre violência de crianças e adolescente, combustível e lubrificantes, material de proteção EPI's (luvas, máscaras, álcool em gel, túnicas), materiais de expediente para escritório (aviamentos, papelaria e etc), mercado (gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene, utensílios plásticos, copa e cozinha), capacitação CMDCA, capacitação conselho tutelar SIPIA, capacitação escuta especializada e revelação espontânea.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3124

Lidianópolis, Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Nossa Senhora Aparecida, 236 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

Art. 3º - Aprova as referidas solicitações de licitações: prestação de serviço:

Recarga de gás de cozinha, serralheria, estamperia em camisetas para campanhas e estabelecer consorcio intermunicipal que oferte abrigo crianças e adolescentes.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 19 de janeiro de 2023.

KELY CRISTINE FERRO SPINASSI
Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3124

Lidianópolis, Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **10/02/2023**, na **PLATAFORMA BLL** (<https://bll.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irrecorríveis, **Registro de preço** visando a **Substituição de cobertura em telha metálica (Reabertura) das escolas do município de Lidianópolis**. O valor total da licitação é de **R\$: 17.997,18 (Dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BLL compras <https://bll.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 26 de janeiro de 2023.

Aparecido Buzato
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3124

Lidianópolis, Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **14:00** horas, do dia **10/02/2023**, na **PLATAFORMA BLL** (<https://bll.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, **Registro de preço** visando a **Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Lidianópolis**. O valor total da licitação é de **R\$: 354.331,47 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BLL compras <https://bll.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 26 de janeiro de 2023.

Aparecido Buzato
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3124

Lidianópolis, Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **13/02/2023**, na **PLATAFORMA BLL** (<https://bll.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, **Registro de preço** visando a **Aquisição de curativos e materiais, de enfermagem (reabertura) destinados a manutenção da Secretária de Saúde do Município de Lidianópolis**. O valor total da licitação é de **R\$: 136.096,55 (Centro e trinta e seis mil, novecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portalttransparencia/licitacoes>. E pelo site da BLL compras <https://bll.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 26 de janeiro de 2023.

Aparecido Buzato
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3124

Lidianópolis, Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.289, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora pública do município, Sr^a. **LUCIANA DE JESUS MAIA MOREIRA**, matrícula 400177 ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a serem gozadas a partir do dia 16/01/2023 à 04/02/2023, referente ao período aquisitivo de 15/06/2021 a 14/06/2022. Os cinco dias de gozo foram concedidos tendo em vista a finalização do período aquisitivo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3124

Lidianópolis, Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

PORTARIA N.º 4.290, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 20 (vinte) dias de férias a servidora pública do município, Sr.^a **Lucia de Jesus Maia Buzato**, matrícula 200706, lotada no cargo de provimento em Comissão, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, gozadas a partir do dia 26/01/2023 a 14/02/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3124

Lidianópolis, Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.291, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor público do município, Sr. WILHANS RONQUI, Matrícula 200757, lotado no cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, a serem gozadas a partir do dia 23/01/2023 à 11/02/2023, referente ao período aquisitivo de 17/07/2019 a 16/07/2020.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3124

Lidianópolis, Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
26/01/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 4599/2023 de 25/01/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1254/2022 de 21/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 159.644,00 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
373 - 3.3.90.14.00.00	01104 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
375 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	40.050,00
377 - 3.3.90.32.00.00	01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
386 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
07.004.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
398 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	7.089,00
400 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	10.700,00
401 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	35.200,00
406 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.605,00

Total Suplementação: 159.644,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.782.0023.2.038.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
447 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.750,00
448 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.885,00
449 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	5.350,00
452 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	10.700,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3124

Lidianópolis, Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
26/01/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

453 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	64.200,00
455 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.140,00
457 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.070,00
458 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.050,00
460 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	214,00
461 - 4.4.90.51.00.00	01103 OBRAS E INSTALAÇÕES	535,00
463 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.750,00
Total Redução:		159.644,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS,
Paraná, em 25 de janeiro de 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL